



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e vinte minutos (20h20min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi conduzida sob a presidência do Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pelo Vereador Manoel Alves Maciel — 1º Secretário, que, na ausência da 1ª Secretária, assumiu o referido cargo, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente realizou a leitura do livro de registro de presença dos(as) vereadores(as) presentes à sessão: José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, Maria iana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, e José Douglas de França e. Ausente a vereadora Libânia Miranda de Araújo. Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente larou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Em seguida, o Sr. eador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os

presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente, fez a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 06 de novembro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase do **Pequeno Expediente**, na qual nada constou. Assim sendo, passou-se à fase da **Ordem do Dia**, que contou com a apreciação das seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 091/2025**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato. Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a secretaria competente, a reforma da Unidade Básica de Saúde do Sítio Várzea da Serra, localizada na zona rural do município; **REQUERIMENTO Nº 092/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a secretaria competente, a reforma e melhorias na estrutura da Unidade de Saúde Josina Godoy, incluindo a disponibilização de itens de higiene e equipamentos de leito; **INDICAÇÃO Nº 019/2025**, de autoria do Senhor Vereador José Ailton Carlos. Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a doação de um prédio escolar desativado, localizado no Sítio Brejão do Araújo, à Igreja Matriz de São Vicente de Paulo, neste município; **INDICAÇÃO Nº 020/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Libânia Miranda de Araújo. Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja elaborada e apresentada à Câmara Municipal das diretrizes do Plano de Implementação da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Brasil; **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 022/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Propõe aplausos e reconhecimento ao idealizador do projeto “Café com Poesia”, o jovem Antônio Ewerton Silvestre da Silva, pelo incentivo à cultura e à valorização das expressões artísticas no município; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato. Concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Aparecida de Lima Silva Alves, conhecida como “Cida da Saúde”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; **PROJETO DE LEI Nº 015, de 31 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

débitos do Município de Saloá com seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme os arts. 115 e 117 do ADCT, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. O Sr. Presidente realizou a leitura da pauta da Ordem do Dia. Em seguida, foram apresentadas para votação as seguintes matérias: Requerimento nº 091/2025, de autoria do vereador Adriano Honorato, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores (a) presentes. Indicação nº 020/2025, de autoria da vereadora Libânia Miranda, igualmente aprovada por unanimidade dos vereadores (as) presentes. Prosseguiu-se com o Requerimento nº 092/2025, de autoria da vereadora Maria Adriana. A autora saudou todos os vereadores na pessoa do Presidente, bem como o público presente e os que acompanhavam pela rádio e pelas redes sociais. Procedeu à leitura da justificativa, destacando a importância da construção do novo hospital, ressaltando que, conforme o projeto apresentado pelo Prefeito, trata-se de uma obra de grande porte. Lembrou que o próprio Prefeito, em sua explanação à população, apresentou detalhadamente o referido projeto. A vereadora observou, entretanto, que é necessário considerar todo o trâmite inerente à realização de uma obra dessa magnitude, envolvendo

processo licitatório, prazos e execução. Ressaltou que, embora o novo hospital esteja em pauta, existe a necessidade imediata e urgente de reforma do Hospital Josina Godoy, que atualmente enfrenta dificuldades estruturais percebidas tanto por quem frequenta a unidade quanto pelos pacientes que dela dependem. Diante disso, solicitou o apoio dos nobres colegas para aprovação do requerimento, reforçando que a reforma é de extrema urgência, enquanto o novo hospital não é concluído. O requerimento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, apreciou-se a Moção de Aplausos nº 022/2025, também de autoria da vereadora Maria Adriana. A autora realizou a leitura da moção, lembrando que havia anunciado na sessão anterior o desejo de apresentá-la. Fez a leitura da justificativa e agradeceu aos nobres vereadores que votarem favorável. A moção foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O Sr. Presidente registrou que teve o privilégio de participar do evento mencionado na moção, destacando o talento existente no município. Elogiou o professor Weverton pela apresentação do projeto e também o filho do Pastor, que realizou uma belíssima apresentação, encantando o público. Ressaltou que, quando há esforço e oportunidade, o talento se revela. Após, foi apresentado em votação a Indicação nº 019/2025, de autoria do vereador José Ailton. Em sua justificativa, o vereador cumprimentou a todos, e informou que foi procurado pela comunidade do Brejo do Araújo, que utiliza há muito tempo o prédio da antiga escola local. A comunidade já realizou algumas reformas, mas pretende adequar o espaço para uso definitivo como igreja. Por isso, solicitou que a Prefeitura realize a doação do imóvel, observando que outras doações semelhantes já ocorreram em localidades como o Sítio Catimbau. Pediu o apoio dos colegas para aprovação da matéria, ressaltando a importância da comunidade. O vereador Gean França justificou seu voto, saudou todos e informou que participa do Terço dos Homens realizado no local, atividade que ocorre semanalmente. Relatou que já discute o assunto com o Prefeito há cerca de noventa dias, inclusive em reunião acompanhada por outros vereadores. Explicou que o Prefeito tem buscado orientação jurídica, pois não é possível realizar a doação, mas estuda-se a concessão por cinco, dez ou vinte anos. Solicitou que seu nome fosse incluído na proposição, caso o autor não se opusesse. O vereador José Douglas também justificou seu voto. Saudou todos e recordou que, durante as novenas realizadas no mês de julho, discutiu o tema com o vereador Gean e com a comunidade. Relatou que procurou o Prefeito e recebeu a mesma explicação: a possibilidade de concessão temporária está sendo estudada como forma de atender à população. Pediu também que seu nome fosse incluído na



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

proposição, ressaltando que quanto mais vereadores apoiarem, mais forte será o pleito. O vereador José Ailton concordou com a inclusão dos nomes dos vereadores que solicitaram. A indicação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria do vereador Adriano Honorato, baixando-o às comissões e solicitando que os membros emitam pareceres para apresentação na próxima sessão. Foi apresentado também o Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente igualmente o encaminhou às comissões, solicitando a emissão de pareceres para a próxima sessão. O Presidente registrou ainda que a Emenda Constitucional nº 136 já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e devidamente promulgada. Destacou que a referida emenda trará grande alívio aos municípios, especialmente aos que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Informou que muitos municípios acumulam elevados débitos previdenciários devido a parcelamentos sucessivos, e que o Tribunal de Contas tem cobrado insistentemente a realização de concursos públicos para evitar maiores desequilíbrios. Explicou que a emenda amplia o prazo de parcelamento, reduzindo o valor das parcelas, o que permitirá maior facilidade de pagamento. Exemplo disso é que o Município de Bom Conselho, que atualmente paga uma parcela superior a um milhão de reais, terá esse valor reduzido à metade, possibilitando reorganização financeira. A medida contribuirá para que os regimes próprios se mantenham regularizados e para que os servidores não corram risco de, ao se aposentar, não terem seus benefícios pagos. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Usou da palavra a vereadora Maria Adriana, que saudou a todos novamente e tratou, inicialmente, do requerimento apresentado pelo vereador José Ailton, no qual também participarão como coautores os vereadores Douglas e Jean, referente à solicitação de doação do espaço onde anteriormente funcionava uma escola, para instalação de uma igreja. A vereadora solicitou ao Presidente que, juntamente com o assessor jurídico da Casa, verifique a situação legal acerca das doações de prédios públicos. Explicou que, em legislaturas anteriores, a Câmara possuía a atribuição de autorizar ou não esse tipo de doação. Por ter estado afastada do mandato entre 2019 e 2020, sugeriu que seja analisado se houve alguma alteração normativa que tenha modificado essa competência. Enfatizou que, até onde tinha conhecimento, cabia ao Poder Legislativo analisar, aprovar ou rejeitar doações de bens públicos do município. Em seguida, a vereadora parabenizou o Gestor municipal e a Governadora pela instalação da Cozinha Comunitária no distrito de latecá. Justificou sua ausência na inauguração, informando que estava em Recife acompanhando seu filho em procedimento de saúde. Ressaltou que acompanhou o evento pelas redes sociais e ouviu relatos positivos de diversas pessoas, reconhecendo que se trata de um projeto que melhora significativamente a vida da população, especialmente dos que vivem em situação de vulnerabilidade. Deixou seus parabéns à Governadora pela viabilização do equipamento e ao Prefeito por buscar e instalar a Cozinha Comunitária no distrito. A vereadora também comentou sobre a denominação escolhida para a nova cozinha comunitária de latecá, afirmando que o nome atribuído foi justo e merecido a sua homenagem, ao ex-prefeito o saudoso Ubirajara Barbosa da Silva, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Saloá. Registrou, ainda, que irá apresentar uma ação ou projeto que também contemple o nome do ex-prefeito o saudoso senhor Anísio Honorato Godoy, que também teve grande relevância na história do município. Destacou que todos reconhecem sua importante contribuição, pois foi responsável pela construção das principais obras durante sua gestão em 1964, incluindo melhorias na Prefeitura, no Hospital e no Colégio. Adiantou que pretende apresentar essa proposição em momento oportuno, ressaltando que falará com o Prefeito sobre o assunto. Explicou que,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

embora a iniciativa seja de competência do Poder Legislativo, buscará diálogo com o gestor municipal para definir qual projeto ou ação poderá receber o nome do saudoso ex-prefeito Anísio Godoy. O Sr. Presidente, complementando a fala da vereadora Maria Adriana, saudou a todos e esclareceu que, quanto às prerrogativas relativas às doações de imóveis públicos, o papel da Câmara é analisar e autorizar, porém isso somente pode ocorrer mediante o envio de projeto por parte do Poder Executivo. Explicou que pode haver impedimentos jurídicos, conforme já relatados pelos vereadores Jean e Douglas, mas reforçou que, para haver autorização legislativa, é indispensável o envio formal da proposta pelo Executivo. Concluiu afirmando que, da parte dos vereadores, a reivindicação já está sendo feita, restando agora aguardar a resposta oficial do Poder Executivo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador José Douglas, que saudou a todos e destacou que, no Agreste Meridional, foi divulgado nesta semana o resultado das avaliações educacionais, e três escolas do município figuraram no Top 10 da Educação regional. Solicitou ao Presidente que, na próxima sessão, seja apresentada uma Moção de Aneis aos alunos e às equipes educacionais, reconhecendo o excelente desempenho. Informou os lados: 1º lugar – Escola Vicente Alves de Barros (Serrinha da Prata), no 5º ano; 5º lugar – Escola do Vicente da Silva (sede do município); 7º lugar – Escola Manoel Amorim (Sítio Várzea da Serra); disso, a Escola Intermediária Emanuel Thiago Mendes, do distrito de latecá, obteve 2º lugar na ação do 9º ano. Parabenizou toda a equipe escolar; professores, coordenadores, gestores e alunos, reconhecendo o esforço diário de todos para alcançar resultados tão significativos. Parabenizou também os gestores escolares, pelo Dia do Gestor Escolar, celebrado em 12 de novembro, destacando sua dedicação e responsabilidade. Por fim, desejou boa sorte aos alunos que realizarão o segundo dia de provas do ENEM no próximo domingo, ressaltando a importância do exame como principal porta de entrada das universidades públicas. Pediu que, no próximo ano, a Prefeitura disponibilize cursos preparatórios gratuitos para o ENEM, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou outras pastas competentes. Argumentou que, embora o Ensino Médio seja de responsabilidade do Estado, muitos estudantes do município não têm condições financeiras de custear cursos preparatórios, sendo esse um investimento de baixo custo e de grande impacto social. Solicitou que sua reivindicação seja atendida. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Manoel Alves Maciel, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 13 de novembro de 2025.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

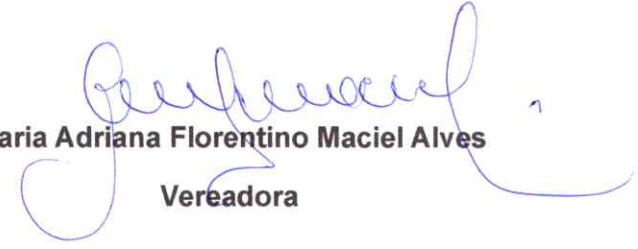
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


Manoel Alves Maciel

1º (Primeiro) Secretário


José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário


Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora


Adriano da Silva Honorato

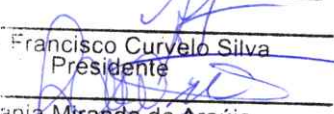
Vereador

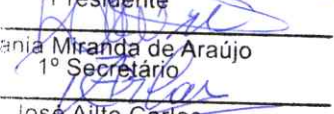

José Douglas de França Leite

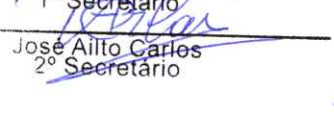
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

18 / 11 / 2025


Francisco Curvelo Silva
Presidente


Renata Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário


Jean Carlos de Souza Leite

Vereador


Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

